



# **Prefeitura do Município de Angatuba**

## **Estado de São Paulo**

### **ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS.**

**Referência:** Processo nº 035/2022

**Licitação:** TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022

**Objeto:** “Contratação de empresa especializada para realização de obras de construção de um muro de arrimo, na antiga Ang 290, Rodovia José de Barros, Angatuba/SP, com fornecimento de toda a mão de obra, materiais, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução”.

Data: 23 de agosto de 2022 – Horário: 09.00 horas

No dia e hora acima mencionados, na sede da Prefeitura do Município de Angatuba, junto ao Setor de Licitações, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas dos interessados em participar da licitação em referência, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 042/2022 de 03 de janeiro de 2022, no final assinados. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão, verificou-se a participação das seguintes licitantes: 1) “FAST SERVIÇOS ESPECIALIZADOS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA”, inscrita sob o CNPJ nº 17.020.966/0001-93 – protocolo nº 2739/2022 às 08h45 do dia 23/08/2022, representada por ALEXANDRE LEANDRO DA SILVA, portador do CPF nº 146.059.218-26. Licitante: 2) “LG CÂNDIDO ANGATUBA ME”, inscrita sob o CNPJ nº 03.664.908/0001-98– protocolo nº 2722/2022 às 08h20 do dia 22/08/2022 representada por LUIZ GONZAGA CÂNDIDO, portador do CPF nº 983.623.648-15. Em seguida, foi procedida a abertura do envelope nº 01 – Documentos, que foram examinados pela Comissão Permanente de Licitação com o auxílio do Engenheiro Henrique José Alciati para a verificação da Qualificação Técnica e do Contador em exercício Cayo Cesar Climeni para análise da Qualificação Econômico-Financeira, constatado que ambas as empresas cumpriram todas as exigências do Edital, sendo devidamente habilitadas. Comunicado o resultado aos licitantes, os mesmos renunciaram a eventual recurso na fase de habilitação. Passou-se então à segunda fase da licitação, com a abertura do envelope nº 02 – Propostas. Analisada pela comissão chegou-se ao seguinte resultado: decretada vencedora a empresa “FAST SERVIÇOS ESPECIALIZADOS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA” com o valor de R\$ 111.828,88 (Cento e onze mil,



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) e em segundo lugar a empresa “LG CÂNDIDO ANGATUBA ME”, com o valor de R\$ 116.588,69 (Cento e dezesseis mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Comunicado o resultado aos licitantes, os mesmos renunciaram a eventual recurso. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Presidente da Comissão, procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme e, nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Angatuba e licitantes presentes.

**ANA JÚLIA DE OLIVEIRA BARROS**  
Presidente

**KARINE GABRIELA FERREIRA ROCHEL**  
Membro

**MELISSE FATIMA RAMOS**  
Membro

**FAST SERVIÇOS ESPECIALIZADOS & CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
*Alexandre Leandro da Silva - CPF 146.059.218-26*

**LG CÂNDIDO ANGATUBA ME**  
*Luiz Gonzaga Cândido*

**HENRIQUE JOSÉ ALCIATI**  
*Engenheiro Civil - CREA 0600.88.10.3*

**CAYO CESAR CLIMENI**  
*Contador em Exercício*